



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

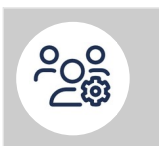
MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Art. 18, inciso X da Lei 14.133/2021



Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Planejamento, 03.214.160/0001-21



Equipe de Planejamento

Angela Geremias de Oliveira Finotto, Ana Cristina dos Santos Sousa Schaedler



Objeto Detalhado

Para atender a essa demanda, torna-se imprescindível a contratação de soluções especializadas desenvolvidas pela AltoQi Tecnologia, notadamente os softwares AltoQi Eberick Premium Gov e AltoQi Builder Infinity Gov, ambos acompanhados de licenças anuais, suporte técnico contínuo e capacitação EAD para a equipe municipal.

O presente gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso do planejamento da contratação, da seleção do fornecedor e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos contém a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução a ser contratada.

Para cada risco identificado, definiu-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impacto caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

Para estimar o nível dos riscos, utilizou-se a matriz abaixo recomendada no Referencial Básico de Gestão de Riscos do TCU.

ESCALA DE PROBABILIDADES		
PROBABILIDADE	DESCRIÇÃO DA PROBABILIDADE, DESCONSIDERANDO OS CONTROLES	PESO
Muito Baixa	Improvável. Em situações excepcionais, o evento poderá até ocorrer, mas nada nas circunstâncias indica essa possibilidade.	1
Baixa	Rara. De forma inesperada ou casual, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias pouco indicam essa possibilidade.	2
Média	Possível. De alguma forma, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam moderadamente essa possibilidade.	5
Alta	Provável. De forma até esperada, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam fortemente essa possibilidade.	8



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Muito Alta	Praticamente certa. De forma inequívoca, o evento ocorrerá, às circunstâncias indicam claramente essa possibilidade	10
------------	---	----

ESCALA DE CONSEQUÊNCIAS

IMPACTO	DESCRIÇÃO DA PROBABILIDADE, DESCONSIDERANDO OS CONTROLES	PESO
Muito Baixo	Mínimo impacto nos objetivos (estratégicos, operacionais, de informação/comunicação/divulgação ou de conformidade).	1
Baixo	Pequeno impacto nos objetivos (idem)	2
Médio	Moderado impacto nos objetivos (idem), porém recuperável.	5
Alto	Significativo impacto nos objetivos (idem), de difícil reversão	8
Muito Alto	Catastrófico impacto nos objetivos (idem), de forma irreversível.	10

MATRIZ DE RISCO

IMPACTO	MUITO ALTO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO EXTREMO	RISCO EXTREMO
	ALTO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO ALTO	RISCO EXTREMO
	MÉDIO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO ALTO
	BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO
	MUITO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO
		MUITO BAIXA	BAIXA	MÉDIA	ALTA	MUITO ALTA
PROBABILIDADE						

Em atendimento ao inciso X do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento visa analisar os riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual.

Risco Alto - Risco de inadequação do ambiente tecnológico municipal para instalação e pleno funcionamento dos softwares AltoQi

Etapa	Impacto	Probabilidade
Planejamento	Alto	Média
Dano		
Os softwares podem não funcionar corretamente, interrompendo rotinas de trabalho, atrasando projetos ou causando a necessidade de novas aquisições/adequações de TI, com impacto financeiro e operacional.		
Ações Preventivas		Responsável



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Realizar levantamento detalhado das configurações e requisitos dos softwares e cruzar com a estrutura tecnológica disponível.	
Prever atualização de hardware/infraestrutura na fase preparatória, se necessário.	
Ações de Contingência	Responsável
Contratar serviços emergenciais de TI para adaptar ou atualizar o ambiente após a constatação do problema.	
Negociar prorrogação do início da vigência das licenças até a adequação do ambiente.	

Risco Médio - Risco de baixa efetividade no uso dos softwares devido à capacitação insuficiente dos usuários		
Etapa	Impacto	Probabilidade
Gestão Contratual	Médio	Média
Dano		
A equipe pode não conseguir utilizar ou explorar todas as funcionalidades dos softwares, gerando baixa produtividade ou erros operacionais.		
Ações Preventivas	Responsável	
Planejar participação massiva e integral da equipe nas capacitações EAD fornecidas.		
Designar pontos focais responsáveis por disseminar o conhecimento no órgão.		
Ações de Contingência	Responsável	
Solicitar treinamentos adicionais ou plantões de dúvidas junto ao fornecedor, conforme cláusula contratual.		
Redefinir a equipe responsável pelo uso dos softwares, priorizando perfis com maior aderência tecnológica.		

Risco Médio - Risco de indisponibilidade ou lentidão no suporte técnico fornecido pelo contratado		
Etapa	Impacto	Probabilidade
Gestão Contratual	Alto	Baixa
Dano		
Problemas ou dúvidas técnicas podem demorar a ser solucionadas, paralisando atividades críticas da prefeitura e prejudicando a prestação dos serviços à população.		
Ações Preventivas	Responsável	
Definir em contrato o SLA (níveis de serviço) para o atendimento de suporte técnico, incluindo prazos máximos e formas de atendimento.		
Estabelecer canal dedicado para chamados emergenciais com o fornecedor.		
Ações de Contingência	Responsável	
Formalizar notificações contratuais e aplicar penalidades previstas em caso de descumprimento dos SLAs.		
Contratar suporte técnico temporário de terceiros para demandas críticas não atendidas nos prazos.		

ETP nº 6172/2026 - Para atender a essa demanda, torna-se imprescindível a contratação de soluções especializadas desenvolvidas pela AltoQi Tecnologia, notadamente os softwares AltoQi Eberick Premium Gov e



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

AltoQi Builder Infinity Gov, ambos acompanhados de licenças anuais, suporte técnico contínuo e capacitação EAD para a equipe municipal.

Vila Bela da Santíssima Trindade - MT, 7 de Abril de 2026

Angela Geremias de Oliveira Finotto
Diretora técnica de planejamento
Portaria Nº 616/2025

Ana Cristina dos Santos Sousa Schaedler
Secretária de Planejamento
610/2025

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas



Código: 78ca02a5-1168-4289-a19e-a9433b0fac84

URL: <https://www.bid.startgov.com.br/validacao>

Lista de Assinaturas

Angela Geremias de Oliveira Finotto

CPF: 025.XXX.XXX-35

Tipo de assinatura: Assinatura Simples

Assinado em: 07/05/2026 10:06:57 (GMT-03:00)

Ana Cristina dos Santos Sousa Schaedler

CPF: 705.XXX.XXX-20

Tipo de assinatura: Assinatura Simples

Assinado em: 07/05/2026 10:10:47 (GMT-03:00)